



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.027, de 28 de Agosto de 2.020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Agnaldo Moreira	02/01/2019 a 01/01/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
Aldenia de Castro Silveira	11/11/2018 a 10/11/2019	11/09/2020 a 30/09/2020
Ana Angélica Neves Rodrigues	03/07/2019 a 02/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
Edson Ferraz	03/08/2019 a 02/08/2020	01/09/2020 a 24/09/2020
Jose Aparecido de Paulo	03/01/2019 a 02/01/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
Maria Lúcia Pereira Ricardo	01/03/2019 a 29/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
Olézio Eugenio de Faria	02/02/2019 a 01/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
Shirlei Maria Machado Castro	01/03/2019 a 29/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Agosto de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete